



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 179, de 20 de novembro de 2018.**

- A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, do dia 14 de novembro de 2018 que aprovou por consenso a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER IV, no município de Belém, Gestão Estadual, nas modalidades em Reabilitação Motora, Intelectual, Auditiva e Visual, bem como a Habilitação de uma Oficina Ortopédica Fixa, CNES 9493492, no município de Belém.

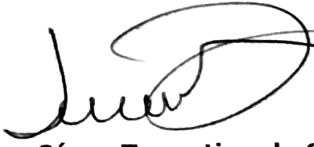
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIB "ad referendum" Nº 161, de 21 de setembro de 2018, que aprova a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER IV, no município de Belém, Gestão Estadual, nas modalidades em Reabilitação Motora, Intelectual, Auditiva e Visual e a Habilitação de uma Oficina Ortopédica Fixa, CNES 9493492, no município de Belém.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2018.

**Vítor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.